

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 11-12-87

NOMEANDO.

nos termos do art. 20, I, da LC. 180-78, MARIA VA LÉRIA LOMBELLO VIEIRA, RG. 13.955.121, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretário I, padrão 10-A, da E.V. 2, a que se refere a LC. 247-81, do SQC-I-QSF, vago em decorrência da exoneração de Maria Regina Ribeiro Perfeito, ficando classificado no Gabinete do Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 11-12-87

ARBITRANDO.

a partir de 3-11-87, nos termos do art.395, do Dec. 42.850-63, a RUBEM BORGES, RG 2.182.519, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 25% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a LC. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

AUTORIZANDO.

em caráter excepcional, o afastamento de MÁRCIO ANTONIO BERENCHTEIN, RG. 3.853.210, Médico Encarregado do Serviço de Radioterapia e Oncologia da Divisão de Serviços Complementares do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio no Mallinckrodt Institute of Radiology, em St. Louis, Missouri, Estados Unidos da América, no período de 1-2 a 30-4-88

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos Assistentes Técnicos de Ensino abaixo indicados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Secretaria da Saúde, a partir de 25-9, até 31-12-87:

ELÇA MARIA FERRAZ MIRANDA, RG. 2.413.296;
MARIA IGNEZ LAMBERT, RG.1.442.469;
TAEKO MAKAYA OHARA, RG.1.878.982;
SARA GERTEL DOLNIKOFF, RG.1.786.882;
SUELY GRAVINA CASSONI, RG. 2.634.719;
SUSANA GOMES ROMEO, RG.1.455.070;
REGINA D'ALVA VIANNA, RG. 1.970.935;
MARIA APARECIDA CASTRONOVO DA CUNHA, RG.1.757.263;
EROTIDES CUTOLO DE ARAÚJO, RG. 2.687.934;
NORMA CORTE FAUSTINO, RG. 2.641.832;
EDNA CALCILARI CERQUEIRA, RG. 2.691.640;
GIOVANA CHIMENTI PAIVA, RG. 2.100.330;
ROSA MARIA CUTOLO MARTINS, RG. 2.779.887;
MIRTES LOPES DE PAULA, RG. 2.351.972;
LUCY FREITAS CARDOSO, RG. 1.272.885;
INEZ SANTOS BARROS, RG. 2.637.404;
MARIA RAYMUNDA CRESPO ROCHA, RG. 1.964.463;
EID PEREIRA DA SILVA CASON, RG. 2.266.724;
MARIA HELOISA PAULO POLI, RG. 8.285.871;
YVONE DAHER ABBUD, RG. 3.495.329;
NEUZA PICCINO DE OLIVEIRA PARES, RG. 3.110.184

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de YÂNIA APARECIDA SETOLIN, RG 11 197 613, Assistente Social, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar Curso de Aperfeiçoamento no Servizio Sanitario Nazionale de Trieste-Itália, no período de 10-10-1987 a 15-10-88

CONCEDENDO.

nos termos do art.2º, II, Anexo I, item 9, do Decreto 23.658-85, combinado com o art.1º, do Dec.25.201-86, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a LC.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

a partir de 5-10-87

ADILSON RAMALHO SOARES, RG 17.223.092;

a partir de 9-11-87

PAULO SÉRGIO CONTI, RG 12.396.570;

ANTONIO LEITE DO CARMO NETTO, RG 16.609.215;

a partir de 24-11-87

ADILSON MARINHO DE ANDRADE JUNIOR, RG 14.217.564

CONSIDERANDO AUTORIZADO

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de EDILBERTO OLI VALVES, RG. 3.609.444, Médico IV, efetivo, da Divisão de Clínica Oftalmológica das Unidades Médicas de Apoio do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Congresso da Academia Americana de Oftalmologia realizado em Dallas, Texas, Estados Unidos da América, no período de 6 a 13-11-87

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de MÁRCIO PIRES DE OLIVEIRA, RG. 1.844.304, Engenheiro VI, efetivo, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participou da Conferência sobre Aplicações de Microcomputadores na Construção e Administração de Rodovias e do Seminário Panamericano sobre Aplicações de Microcomputadores, realizados em Austin, Texas, Estados Unidos da América, no período de 16 a 20-11-87

PRORROGANDO.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CARLOS ALEXANDRE RACHID, RG. 3.585.928, Médico I, temporário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Justiça, até 31-12-87

RESOLUÇÃO DE 9-12-87

AUTORIZANDO.

nos termos do art.68, da Lei 10.261-68, o afastamento de REYNALDO DE BARROS JUNIOR, RG 3.962.434, Subsecretário de Governo para Assuntos da Grande São Paulo, da Secretaria do Governo, para no período de 11 a 19-12-87, em preênder viagem à Cuba, a fim de acompanhar a programação de visita oficial do Governador do Estado.

Republicada por ter saído com epígrafe incorreta.

RESOLUÇÃO DE 10-12-87

Retificação

CONSIDERANDO PRORROGADO.

onde se lê: em caráter excepcional,....CARLOS ALEXANDRE RACHID,....de 1-1 até 31-12-87

leia-se : em caráter excepcional,....CARLOS ALEXANDRE RACHID,....de 1-1 até 31-12-86

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 10-12-87

Retificação

onde se lê: No processo GG-345-86...com o veículo oficial placa GB 385,....CÍCERO SEVERINO DA SILVA...

leia-se : No processo GG-345-86...com o veículo oficial placa GB 0385,....CÍCERO SEVERINO DA SILVA...

onde se lê: No processo GG-704-87...com o veículo oficial placa GB 389...VALDIR JOÃO DOS SANTOS...

leia-se : No processo GG-704-87...com o veículo oficial placa GB 0389...VALDIR JOÃO DOS SANTOS...

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA.

DE 10-12-87

No título referente a JUVENAL LAZARO SILVA DE JESUS, RG 7.780.784, Motorista, temporário, padrão 9-A, da E.V.2, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que a vista do que dispõe art.1º, II, da LC.406-85, fica incorporada, a partir de 13-11-87, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete, referente a função de confiança do Governador, correspondente a 35% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a JOSÉ MANOEL MONTEIRO, RG 4.354.802, Motorista, temporário, padrão 9-A, da E.V.2, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que a vista do que dispõe o art.1º, I, da LC.406-85, fica incorporada, a partir de 16-11-87, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete, referente a função de confiança do Governador, correspondente a 25% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

Nos títulos de nomeação referentes às abaixo indicadas, do SQC-I-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 118 e 119, da LC.180-78, os cargos a que se referem, ficaram enquadrados na seguinte conformidade:

ADRIANA CASALE CERVO, RG 3.988.270, Secretário I, em comissão, a partir de 2-12-87, do padrão 10-A para o 16-A, da E.V.2, T-I;

MARIA ALZIRA MARQUES DE CARVALHO, RG 7.528.908, Secretário I, em comissão, a partir de 2-12-87, do padrão 10-A para o 11-A, da E.V.2, T-I.

Nos títulos de admissão referentes aos abaixo indicados, do SQF-II-QSG, para declarar que, tendo em vista o Despacho Normativo do Governador, publicado a 3-8-85, que mandou contar, a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado, como servidores, na forma do art.205, da LC.180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts.94, 95 e 20, de suas D.T., as funções-atividades a que se referem, ficaram enquadradas na seguinte conformidade:

ROSELITA LIMA, RG 6.368.975, Escriturário, a partir de 21-10-80, do padrão 18-A para o 19-A, ficando, em consequência retificadas as apostilas publicadas a 31-10-80, 29-4-81, 8-10-82, 28-5-83, 31-8-85, 30-1-87 e 26-11-86, com as seguintes alterações: a partir de 21-10-80, do padrão 18-A para o 19-A (arts.91, 94 e 95, da LC.180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 10-A para o 11-A, E.V.1, T-I (enquadramento LC.247-81); a partir de 1-10-82, do padrão 11-A para o 12-A (arts.91, 97 e 98, da LC.180-78); a partir de 1-3-83, anulada (arts.91, 94 e 95, da LC.180-78); a partir de 1-11-84, do padrão 13-A para o 13-A (arts.91, 97 e 98, da LC.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 15-A para o 15-A (LC.365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 16-A para o 16-A (LC.404-85); a partir de 21-10-85, do padrão 16-A para o 17-A (arts.91, 94 e 95, da LC.180-78); a partir de 1-9-86, do padrão 19-A para o 20-A (LC.493-86 - Escriturário I); a partir de 1-10-86, do padrão 20-A para o 21-A (arts.91, 97 e 98, da LC.180-78);

RUBENS ARESTIDES FERREIRA DOS SANTOS, RG 8.499.118, Escriturário, a partir de 20-7-81, do padrão 9-A para o 10-A, da E.V.1, T-I, ficando em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 18-6-81, 22-12-81, 6-10-83, 29-11-1985 e 30-1-87, com as seguintes alterações: a partir de 20-7-81, do padrão 9-A para o 10-A (arts.91, 94 e 95, da LC.180-78); a partir de 1-10-81, do padrão 10-A para o 11-A (arts.91, 97 e 98, da LC.180-78); a partir de 16-10-1983, anulada (arts.91, 94 e 95, da LC.180-78); a partir de 1-11-84, do padrão 12-A para o 12-A (arts.91, 97 e 98, da LC.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 14-A para o 14-A (LC.365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 15-A para o 15-A (LC.404-85); a partir de 1-11-85, do padrão 16-A para o 16-A (arts.91, 97 e 98, da LC.180-78); a partir de 21-7-86, do padrão 16-A para o 17-A (arts.91, 94 e 95, da LC.180-78); a partir de 1-9-86, do padrão 19-A para o 20-A (LC.493-86 - Escriturário I);

SEBASTIÃO GUIDO DE MORAIS, RG 7.746.033, Auxiliar de Recepções, a partir de 31-10-78, do padrão 14-A para o 15-A, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 24-10-78, 20-5-81, 10-10-81, 8-10-82, 28-5-83, 28-2-85, 31-8-85, 29-11-85, 23-1-87 e 20-11-87, com as seguintes alterações: a partir de 31-10-78, do padrão 14-A para o 15-A (arts.91, 94 e 95, da LC.180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 7-A para o 8-A, E.V.1, T-I (enquadramento LC.247-81); a partir de 1-10-81, do padrão 8-A para o 9-A (arts.91, 97 e 98, da LC.180-78); a partir de 1-10-82, do padrão 9-A para o 10-A (arts.91, 97 e 98, da LC.180-78); a partir de 28-2-83, anulada (arts.91, 94 e 95, da LC.180-78); a partir de 30-10-83, do padrão 10-A para o 11-A (arts.91, 94 e 95, da LC.180-78); a partir de 1-1-1985, do padrão 12-A para o 13-A (LC.365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 13-A para o 14-A (LC.404-85); a partir de 1-11-85, do padrão 14-A para o 15-A (arts.91, 97 e 98, da LC.180-78); a partir de 1-9-86, do padrão 16-A para o 17-A (LC.496-86); a partir de 1-11-87, do padrão 17-A para o 18-A (arts.91, 97 e 98, da LC.180-78).

SEBASTIÃO HERING MOTTA, RG 1.476.249, Garagista, a partir de 24-4-83, do padrão 5-A para o 6-A, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 30-4-81 e 20-8-83, com as seguintes alterações: a partir de 24-4-83, do padrão 5-A para o 6-A (arts.91, 94 e 95, da LC.180-78); a partir de 9-7-83, anulada (arts.91, 94 e 95, da LC.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 8-A para o 8-A (LC.365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 9-A para o 9-A (LC.404-85); a partir de 1-9-86, do padrão 11-A para o 11-A (LC.496-86); a partir de 1-11-87, do padrão 12-A para o 12-A (arts.91, 97 e 98, da LC.180-78).

DE 11-12-87

No título de admissão referente a RUBENS TUPINAMBÁ, RG. 11.413.307, Auxiliar de Recepções, do SQF-II-QSG, para declarar que, tendo em vista o Despacho Normativo do Governador publicado a 3-8-85, que mandou contar, a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado como servidor, na forma do art. 205, da LC. 180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts. 94, 95 e 20 de suas Disposições Transitórias, a função-atividade ocupada pelo interessado ficou enquadrada a partir de 21-9-83, do padrão 8-A para o 9-A, da E.V.1, T-I, ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas a 28-4-81 e 6-4-84, com as seguintes alterações: a partir de 21-9-83, do padrão 8-A para o 9-A (arts. 91, 94 e 95 da LC. 180-78); a partir de 11-2-1984, anulada (arts. 91, 94 e 95, da LC.180-78); a partir de 1-1-85 do padrão 11-A para o 11-A (LC. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 12-A para o 12-A (LC.404-85); a partir de 1-9-86, do padrão 14-A para o 14-A (LC.496-86)

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Apostila do Diretor de 11.12.87

Declarando, na Portaria CPA de 21.08.86, que MÔNICA MUNIZ DE SOUZA, RG. 12.613.963, Escriturário II, QSEP-SQC-III, padrão 17-A-1-I, da LC. 247/81, adotou o nome de MÔNICA MUNIZ DE SOUZA LOBO, ao contrair casamento.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

DIRETORIA GERAL

PORTARIA DO DIRETOR GERAL de 11.12.87

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 91, inciso III, da LC. 478/86, requerida pela Srta. LENITA CARSTENS PENTEADO DE REZENDE-Sq. nº 2.133.383- Procurador do Estado-Nível III, efetivo, do SQC-III-QSJ, referência 36, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 97, inciso I, da LC. 478/86, do art. 97, inciso III, da LC. 478/86 do art. 130, da Lei 10.261/68 conforme consta do processo nº 53-238.113/87.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Nilson Mezzetti Costa

REDACÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira 152 - CEP 03122 - São Paulo
Telefones 33-5484 e 29-3344 - Telex 011-63090
Recabamento de empresas das repartições até 15 horas

ASSINATURAS

Tel. 29-3344 - ramais 227 e 230

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital - Semestral Cr\$ 2.517,00
Entrega demais localidades Semestral Cr\$ 2.426,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital - Semestral Cr\$ 2.260,00
Entrega demais localidades Semestral Cr\$ 1.799,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 240,00 Exemplar atrasado Cr\$ 250,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTÔNIA - Rua Maria Antônia 294 - Fone 294-7222 - REPÚBLICA - Estação República do Metrô - Loja 518 - Fone 257-9915 - SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 228-4318
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Antônio João, 130 - Fone (018) 23-6802 - RAMAL 22 - GUARATINGUETÁ - Rua Frei Lucas 99 - Fone (012) 22-3024 - MARILIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (014) 33-5153 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Góes, 2908 - Fone (018) 22-4822 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (016) 825-2345 - RAMAL 21 - SÃO JOSE DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3947 - Fone (017) 33-8277 - ramal 146

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas: Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial: Mauro Daher
Financeiro e Administrativo: José Engenheiro de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Moça 1521 - CEP 01033 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex 011-63090